

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.645 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre reclassificação do servidor Carlos Alberto Ferreira, RG. Nº 34.352.802-2 e CPF Nº 061.047.316-60, do emprego público de Guarda Civil Municipal Primeira Classe para o emprego público de Guarda Civil Municipal Classe Especial.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o referido servidor se encontra lotado no emprego público de Guarda Civil Municipal Primeira Classe, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública,

Considerando que preenche as condições estabelecidas no art. 7° da Lei Complementar n° 680/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA, RG. Nº 34.352.802-2 e CPF Nº 061.047.316-60, ocupante do emprego público de Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Referência "I", do Anexo I, da Lei nº 2.775/91, reclassificado, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 680/2005, para o emprego público de Guarda Civil Municipal Classe Especial, Referência "L", do Anexo I, da Lei nº 2.775/91.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Junho de 2021.

Mogi Guaçu, 21 de Outubro de 2021.

RODRIGO FALSETTI PREFEITO

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO